



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 728

Ofício nº 752/2025/GAPRE

Uruguaiana, 08 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 386/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1489/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providência, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 386/2025

Uruguaiana, 07 de Outubro de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

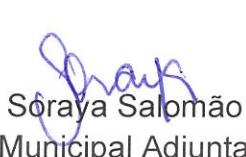
Assunto: Resposta C.I. nº 1526/2025 – SEGOV

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, em resposta à C.I. nº 1526/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1489/2025/DLEG, e trata da sugestão de promover concursos de declamação, trova e gaita entre estudantes das escolas do município, informar que o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura para o próximo ano contemplará a implementação de projetos nos moldes dos sugeridos pelo Vereador autor do requerimento.

Reiteramos nosso compromisso com a valorização da cultura local e com o incentivo às manifestações artístico-culturais entre os jovens.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.  
Atenciosamente,



Soraya Salomão

Secretária Municipal Adjunta de Cultura



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1489 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.223, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para promover concursos de declamação, trova e gaita entre estudantes das escolas do município.
2. A iniciativa tem como objetivo valorizar a cultura regional, estimular o protagonismo estudantil e fortalecer a identidade gaúcha entre as novas gerações. Além de preservar as tradições, a medida incentiva habilidades artísticas, promove integração escolar e contribui para a formação cultural e cidadã dos jovens.
3. Uruguaiana, reconhecida por sua riqueza cultural e por sua ligação com o tradicionalismo, merece iniciativas que incentivem a juventude a manter vivas as manifestações artísticas e culturais de nosso povo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 18/09/2025

CH